

S. João da Madeira
Câmara Municipal

26

Luís

DB

Procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado de 1 Técnico de Informática Grau I Nível 1 para o exercício de funções na Divisão de Sistemas de Informação e Modernização Administrativa

Ata n.º 2

--- Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezanove, reuniu o Júri do procedimento concursal acima mencionado, constituído pelo Presidente do Júri, Ana Paula da Conceição Andrade Azevedo, Chefe de Divisão de Sistemas de Informação e Modernização Administrativa; Vogais efetivos: Diana Costa Lima Monteiro Bulhosa, Chefe de Divisão Jurídica, Administrativa e Gestão de Recursos Humanos e João Pedro Rodrigues Beito, Especialista de Informática Grau 1 Nível 2, a fim de deliberar sobre a admissão e exclusão provisória dos candidatos que se apresentaram ao procedimento.

--- O Júri procedeu à análise das candidaturas apresentadas e, tendo constatado que existiam candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, decidiu iniciar o procedimento concursal por estes candidatos, dando cumprimento ao disposto no n.º 3 do art.º 30º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

--- Admissão provisória de candidatos com vínculo de emprego público por tempo indeterminado.

--- Carlos Elmano Silveira de Oliveira

--- Celso Diogo Silva Batista

--- Nuno André Marques Pereira

--- Pedro Alexandre Martins Justa

--- Decidiu ainda o Júri excluir provisoriamente os seguintes candidatos, por motivo de não serem detentores de curso tecnológico, curso das escolas profissionais ou curso que confira certificado de qualificação de nível III em áreas de Informática, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 9º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional, conforme estipulado no ponto 6.2 do aviso de abertura do procedimento concursal.

--- António João Abrantês Santos

--- Pedro Dinis Maldonado Ângelo


--- Ricardo de Almeida Moura Cruz

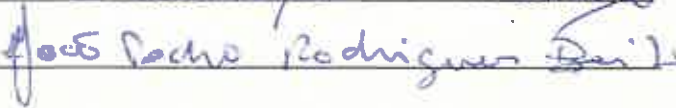
--- Mais decidiu o Júri, notificar os interessados das decisões e conceder um prazo de 10 dias úteis para se pronunciarem por escrito, se assim o entenderem, e ainda, consultarem o processo durante as horas normais de expediente, na Secção de Gestão de Recursos Humanos sobre os procedimentos do concurso.

--- E não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. -----

--- Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros do Júri. -----

O Júri



Diogo Costa Lemos Monteiro Bulhões


João Pedro Rodrigues Reis